RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 096, de 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre o Credenciamento de 24 (vinte e quatro) Gerentes de Atenção Básica para as Unidades de Saúde da Família (USF) do município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação Nº. 02, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.808, de 28 de junho de 2018, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.710, de 8 de julho de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise e discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Credenciamento de 24 (vinte e quatro) Gerentes de Atenção Básica para as Unidades de Saúde da Família (USF) do município de Palmas - TO.

Município	Assunto	CNES			
Palmas – TO	Homologar o credenciamento de 24 Gerentes de Atenção Básica para as USF.	1.	2467976	13.	2468042
		2.	6276474	14.	3035077

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981 e 3218 - 1756
COSEMS TO

		3.	9140301	15.	2467984
		4.	2492709	16.	2468034
		5.	2492717	17.	2467879
		6.	3258017	18.	2492695
		7.	2467895	19.	7138164
		8.	7154992	20.	5314240
		9.	9400435	21.	2492520
		10.	2492504	22.	2468123
		11.	2492490	23.	2468131
		12.	2468085	24.	2594056

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981 e 3218 - 1756

SECRETARIA DA SAÚDE
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

FAVORECIDO: PALMAS - TO

OBJETO: APROVAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE VINTE E QUATRO (24) GERENTES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PALMAS – TO

COMPETÊNCIA: JULHO DE 2019

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de Credenciamento de Gerente de Atenção Básica para as Unidades de Saúde da Família de Palmas - TO	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando o Credenciamento de Gerente de Atenção Básica para as Unidades de Saúde da Família de Palmas - TO	X	
Cópia da Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando o Credenciamento de Gerente de Atenção Básica para as Unidades de Saúde da Família de Palmas - TO	X	

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Palmas **APTO.**

Justificativa técnica: Com base no Anexo XXII, da Portaria da Consolidação N° 2, de 28 de setembro de 2017, o município encontra-se apto para Credenciamento do Gerente de Atenção Básica.

Palmas, 16 de julho de 2019.

Laudecy Alves de Carmo Soares
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com
Fone: 063-3218-1771/3213

Documento foi assinado digitalmente por LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES EM 25/07/2019 17:18:34. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 7590A0C40061755D

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção Primária

Apresentação e Homologação

Implantação de equipes (eSF, eSFSB e Nasf-AB) e credenciamento de Gerentes de Atenção Básica.

-	Município	Descrição
1.	Lagoa da Confusão – TO	Homologar a implantação da 4ª equipe de Saúde da Família.
2.	Dianópolis – TO	Homologar a implantação da 7ª equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal.
3.	Dianópolis – TO	Homologar a implantação de 01 equipe Nasf-AB, Modalidade I.

-	Município	Descrição	CNES
1.	Almas – TO	Homologar o credenciamento de 01 Gerente de Atenção Básica para a USF habilitada no Programa Saúde na Hora.	5183642
2.	Marianópolis – TO	Homologar o credenciamento de 01 Gerente de Atenção Básica para 1 USF com duas eSFSB.	2468913
3.	Palmas – TO	Homologar o credenciamento de 10 Gerentes de Atenção Básica para as USF habilitadas no Programa Saúde na Hora.	2467933
			2467941
			2468077
			2468093
			2492512
			2492725
			2594064
			2594161
			5165210
			6372082

-	Município	Descrição	CNES		CNES
3.	Palmas – TO	Homologar o credenciamento de 24 Gerentes de Atenção Básica para as USF.	1. 2467976	13.	2468042
			2. 6276474	14.	3035077
			3. 9140301	15.	2467984
			4. 2492709	16.	2468034
			5. 2492717	17.	2467879
			6. 3258017	18.	2492695
			7. 2467895	19.	7138164
			8. 7154992	20.	5314240
			9. 9400435	21.	2492520
			10. 2492504	22.	2468123
			11. 2492490	23.	2468131
			12. 2468085	24.	2594056

OBRIGADA!

Diretoria de Atenção Primária
63. 3218 1771 / 3272 / 2732 / 1789
dapsaude@gmail.com